



IBICARAÍ

P R E F E I T U R A

DECRETO Nº 02/2021

“Dispõe sobre a nomeação para os Cargos de Provimento em Comissão vinculados a PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se as pessoas abaixo indicadas, para terem exercício nos cargos de provimento em comissão, junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE IBICARAÍ:

- a) A Advogada **KAYSE GABRIELLE DE FARIAS MATEUS**, OAB/BA nº 32.333, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO**;
- b) A Advogada **KATHARYME MORAES DE ASSIS COSTA**, OAB/BA nº 39.811, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-PROCURADORA**;
- c) A Advogada **KAROLINE MOREIRA LIMA**, OAB/BA nº 59.541, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE JUDICIÁRIO**;
- d) O advogado **JUAREZ LIMA DE ALENCAR MICHELLI DOS SANTOS**, OAB/BA nº 54.061, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE JUDICIÁRIO**;

Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicaraí - Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



IBICARAÍ

P R E F E I T U R A

e) A Advogada **BRUNA LEÃO SANTOS**, OAB/BA nº55.699, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA (BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA)**;

f) A Sra. **ANDREZZA VITORIA CEO BRANDÃO DA CRUZ**, CPF nº , para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DO PROCON**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicaraí - Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40